

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 052/2014, bem como, a adesão da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria 052/14, ao Plano de Desligamento Incentivado dessa Autarquia,

RESOLVE:

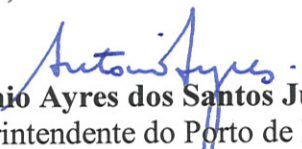
SUBSTITUIR a empregada pública:

LENISE SILVA HAMM da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria 052/14, **NOMEANDO**, para tanto, como membro da referida Comissão, o empregado público **LOURIVAL VARGAS**, o qual assumirá também a condição de Presidente da Comissão.

O Prazo para a conclusão dos trabalhos recomeça a contar, a partir da nomeação do novo membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 18 de novembro de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí